



LEITURA NA SESSÃO

21/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0325/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 15 / 03 / 20 22
Horas 09:11 Sobnº 972
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 5.431/2022 e 5.463/2022, ambos de 23/02/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento dos Ofícios nºs 152 e 153/2022-SL/CMC, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos o mesmo Requerimento nº 024/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos (DEM)**, **Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB)** e **Mazéh Silva (PT)**, que solicitam o envio dos laudos de vistorias técnicas realizadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Cáceres em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, da zona urbana e rural.

Em atenção ao requerido, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, transcritas a seguir:

“...para um diagnóstico de deficiência estruturais ou de vícios construtivos pela inspeção visual, requer conhecimentos técnicos e experiência para distinguir quadros de lesões daqueles que representam dano, qualquer diagnóstico estrutural deve ser feito por um Engenheiro Civil de preferência especializado em estruturas. Conforme a Lei Federal em vigência nº 12.608 de 10 de abril de 2012, o órgão de “Defesa Civil não emite Laudo”, apenas Relatórios embasado em Laudo Técnico de outros segmentos.”

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres